

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.162/2017

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade prevista no artigo 110 da Lei nº 2.673/95 pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora abaixo relacionada :

SERVIDORA

MATRÍCULA

CARGO

SETOR

PERÍODO DE GOZO

Aline Rezende Silva Crispim

1356

Escriturário

Seção de Compras

De 22/08/2017

a 17/02/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 18 de setembro de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MARIA APARECIDA TANA GONÇALVES

DIRETORA GERAL HOSPITALAR, EM EXERCÍCIO